



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Data de Criação: 05/11/2004,

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011- 4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 2503, Edifício Sarah apto 21, Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: 99983-4118

RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023, no Período de 11 DE AGOSTO À 01 DE OUTUBRO DE 2023

Programa: Esporte

Compromisso : Promover o esporte de participação, as praticas esportivas tradicionais e não tradicionais, preservando a cultura, o desenvolvimento integral e a formação da cidadania, permitindo o acesso dos povos e comunidades tradicionais.

Meta: Apoio ao Esporte, por meio da promoção de eventos que visem a inclusão social

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Gerar estímulos à pratica regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportiva entre diversos atletas dos municípios da Bahia

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade da pratica esportiva no que tange esporte, lazer e inclusão sócio educativa no Estado da Bahia, apresenta um cenário ainda incipiente e com grandes lacunas apesar do empenho do governo do estado nesses últimos 15 anos, quando foi desenvolvido o programa do PELC com bastante empenho e trazendo índices positivos com a implantação de 100 núcleos, atendendo a 45.551,00 pessoas distribuídos em 78 municípios baianos, atendendo a 25 Territórios de Identidade entre 2017 a 2019.

O evento buscará promover a integração entre praticantes de Futebol, através da realização do Campeonato Baiano de Futebol Feminino 2023

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudeb, a qual tem buscado Apoiar o Esporte e Lazer Comunitário no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2016 a 2019, a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023" com a participação de 160 (Cento e sessenta) atletas.

O Projeto apresentado esta em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim o esporte Futebol no Estado da Bahia

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Contratar recursos humanos para operacionalização do “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023”

Critério de Aceitação: Contratar 34 (trinta e quatro) árbitros, 34 (Trinta e quatro) Coordenador de Árbitros, 5(Cinco) Apoio Técnico Operacional. 34 (trinta e quatro) Coordenadores Operacionais

Ação 2. Realizar os Jogos inerentes ao “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023”

Critério de Aceitação: A competição deve ter a duração de 60 (Sessenta) dias, começando em agosto, deve ser realizado em 4 municípios da Bahia, com a participação de mais 160 (cento e sessenta) atletas, que deve ter o total de 34 (trinta e quatro) jogos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023”		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Registro Fotográfico	160	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Realizar Campeonato Baiano de Futebol Feminino 2023	Equipes	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	8	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Melhorar o nível técnico do futebol de base	Atletas	Tabelas oficial	160	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Campeonato Baiano de Futebol Feminino, será realizado em 4 municípios Sendo eles Salvador, Alagoinhas, Cachoeira e Feira de Santana, tendo a participação de 160 atletas, 8 equipes, onde teremos um total de 34 partidas de futebol, contando com uma previsão de 500 pessoas por jogos.

A efetivação do projeto se dará com a realização da competição denominada "Campeonato Baiano de Futebol Feminino 2023".

A competição deve durar Sessenta dias, iniciando em Agosto de 2023, e terminando em Outubro de 2023, onde acontecerá a final do Campeonato, com uma solenidade de premiação da competição, com a colocação de Palco todo plotado alusivo ao campeonato com as logomarcas dos Patrocinadores e Jatos de confetes, teremos entrega de Troféus com 60 cm de altura, também personalizados com logomarcas dos Patrocinadores, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Entre 99 e 50% Meta cumprida parcialmente
Igual ou menor a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 90% - Meta Cumprida
Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

Alcance da Meta:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSAAÇÃO
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 10% DO VALOR DA PARCELA
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 15%DO VALOR DA PARCELA

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Execução: 11 de Agosto de 2023 a 01 de Outubro de 2023
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias
Prestação de Contas: 90 (Noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	122.357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.357,09
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		122.357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.357,09
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	122.357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.357,09
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		122.357,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.357,09
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS PATRONAL	24.471,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.471,42
2.1.2.2	INSS	18.192,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.192,65
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	3.351,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.351,01
2.1.2.9	ISSQN	13.648,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.648,99
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		59.664,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.664,07
Subtotal (Recursos Humanos)		182.021,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.021,16
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens													
2.2.1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas		182.021,16												

K. Equipe de Trabalho

EQUIPE DE TRABALHO														
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	INSS	ISS	Férias	1/3 Férias	IR
1	COORDENADOR OPERACIONAL	34	RPA		952,38	32.380,92			6.476,18	104,76	47,62			229,64
2	COORDENADOR ARBITRAGEM	34	RPA		952,38	32.380,92			6.476,18	104,76	47,62			229,64
5	ARBITRO CLASSIFICATORIA	28	RPA		1.321,43	37.000,04			7.400,01	145,36	66,07			
6	ARBITRO SEMI FINAL	4	RPA		1.464,28	5.857,12			1.171,42	161,07	73,21			
7	ARBITRO FINAL	2	RPA		1.416,67	2.833,34			566,67	155,83	70,83			
8	APOIO TÉCNICO OPERACIONAL	5	RPA		2.380,95	11.904,75			2.380,95	261,90	119,05			
TOTAL		107			8.488,09	122.357,09	0,00	0,00	24.471,42	933,69	424,40	0,00	0,00	459,28

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	AGOSTO	2023	R\$ 182.021,16
TOTAL GLOBAL				R\$182.021,16

Este ajuste será liberado em 01 parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL FEMININO 2023, no Período de 11 DE AGOSTO À 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Salvador, 06 de agosto de 2023

LUIZ MACHADO DOS SANTOS
Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

GICELIA OLIVEIRA SANTOS
Diretora Financeira da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

Sinval Vieira

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 10/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa**, em 10/08/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos, Representante Legal da Empresa**, em 10/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072602923** e o código CRC **808DACB0**.